



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 055/2024.**

Fundão/ES, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Ex<sup>a</sup>. através do **OF. PMF/GABPE Nº 36/2024**, comunico o deferimento do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 13/2024**, nos termos do art. 24, I, "b", c/c art. 135, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Desta forma, informo que o referido projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
COLE:94584818720

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
COLE:94584818720  
Dados: 2024.02.28 15:26:28 -03'00'

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 05/2024 - Retirada do Projeto de Lei nº 13/24**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 28/02/2024 18:04



- Of. GP-CMF nº 055-24 - Ao Prefeito - Deferimento do pedido de retirada - PL 13-24 (1).pdf (~127 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício **GP-CMF nº 055/2024**, que trata do deferimento, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 013/2024**.

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil.